

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 074/2024
Dispensa nº: 048/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para o Programa Escola em Tempo Integral.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 074/2024, Dispensa nº 048/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa CABRAL & SOARES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.822.309/0001-06, para fornecimento de instrumentos musicais para o Programa Escola em Tempo Integral., pelo valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) pelo período de 02 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 28 de maio de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 074/2024
Dispensa nº: 048/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para o Programa Escola em Tempo Integral.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa CABRAL & SOARES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.822.309/0001-06, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de instrumentos musicais para o Programa Escola em Tempo Integral, no valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Cordeiros – BA, 28 de maio de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 074/2024
Dispensa nº: 048/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para o Programa Escola em Tempo Integral.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 074/2024, referente a dispensa de licitação nº 048/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa CABRAL & SOARES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.822.309/0001-06, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de instrumentos musicais para o Programa Escola em Tempo Integral, pelo valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Cordeiros – BA, 28 de maio de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 074/2024
Dispensa nº: 048/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para o Programa Escola em Tempo Integral.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: CABRAL & SOARES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.822.309/0001-06, com sede a Rua Ernesto Dantas, nº 141, Loja 01, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para o Programa Escola em Tempo Integral; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais); Forma de fornecimento: imediata/indireta; Prazo Contratual: 02 meses; Ato de Ratificação: 074/2024; Ato de Homologação: 074/2024; Cordeiros - BA, 28 de maio de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação